

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE TROCA DE FERIADO ESPECÍFICO

O **Sindicato dos Empregados nas Indústrias e Serviços de Purificação e/ou Distribuição de Água e Serviços de Esgoto de Juiz de Fora / MG**, CNPJ n. 21.185.228/0001-73, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Edinaldo Sid Clei Ladeira Ramos; e a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, CNPJ n. 21.572.243/0001-74, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Júlio César Teixeira; celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA TROCA DE FERIADO MUNICIPAL, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 8.733, de 21/09/1995 e no art. 611-A, inc. XI, do Decreto Lei n. 5.452, de 01/05/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), as partes acordam a troca do dia do feriado religioso de 13/06/2023 (terça-feira), dia de Santo Antônio, que será comemorado no dia 09/06/2023 (sexta-feira).

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA:

O presente Acordo Coletivo de Trabalho é aplicável no âmbito da empresa acordante e abrangerá seus empregados.

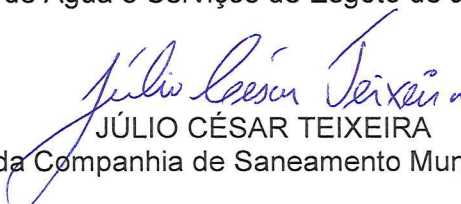
CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES

O presente acordo é específico para a troca do feriado mencionado, com validade somente para o ano 2023, não havendo alteração de quaisquer cláusulas e condições estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2023.


EDINALDO SID CLEI LADEIRA RAMOS

Presidente do Sindicato dos Empregados nas Indústrias e Serviços de Purificação e/ou Distribuição de Água e Serviços de Esgoto de Juiz de Fora / MG


JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA
Presidente da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA